



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SIGA Nº SMS-OFI-2026/00647

Bento Gonçalves, 04 de março de 2026.

À

Assunto: JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo para contratação por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Visando atender ao disposto no art. 23 da referida Lei, que determina que a estimativa de preços deve ser realizada com base em pesquisa de mercado idônea, promoveu **ampla consulta a 11 (onze) empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação**, todas aptas, em tese, a fornecer o bem/serviço pretendido.

A solicitação foi encaminhada de forma formal, contendo:

- Descrição detalhada do objeto;
- Prazo para apresentação de proposta;

Entretanto, **apenas 3 (três) empresas apresentaram proposta dentro do prazo estipulado**, demonstrando interesse na contratação .

Ressalta-se que:

- Não houve qualquer direcionamento ou restrição à participação;
- O prazo concedido foi razoável e compatível com a complexidade do objeto;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN.
Documento Nº: 179356-9621 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179356-9621>



SMSOFI.202600647A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- As empresas consultadas atuam regularmente no segmento;
- A ausência de resposta das demais decorreu de decisão exclusiva destas, fato alheio à vontade da Administração.

Dessa forma, a limitação no número de propostas não decorre de falha procedimental, mas sim da efetiva dinâmica do mercado consultado.

A escolha do fornecedor se dará dentre as propostas válidas apresentadas, observando-se:

- O critério do menor preço ou melhor vantagem ;
- A compatibilidade com o valor de mercado;
- A regularidade fiscal e trabalhista;

Assim, resta devidamente justificada a seleção das empresas participantes da pesquisa de preços e a continuidade do procedimento com base nas propostas efetivamente apresentadas, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal

